

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 31 de março de 2010.

Edição nº 409

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletim	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	3
Súmulas de contrato e convênios	3
Avisos de licitações	4
Editais	4



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de março de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 409

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 08/2010

Dispõe sobre a padronização do fluxo de Inquéritos Cíveis, Peças de Informação ou correlatos encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a integração do Sistema Gerenciador de Promotorias - SGP com o Sistema de Protocolo Unificado - SPU;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização do fluxo de Inquéritos Cíveis, Peças de Informação ou correlatos encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público;

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Os Inquéritos Cíveis, Peças de Informação ou correlatos deverão ser encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação do arquivamento, através do cadastro de correspondência - CR no Sistema de Protocolo Unificado - SPU, com os respectivos protocolos contidos.

§ 1º O controle do recebimento dos autos deverá ser feito através de seu próprio número no Sistema Gerenciador de Promotorias - SGP, razão pela qual não deverá ser cadastrado protocolo - PR para o encaminhamento dos autos.

§ 2º Fica dispensado o envio de e-mail para a Secretaria dos Órgãos Colegiados pelas Promotorias de Justiça noticiando a promoção de arquivamento.

Art. 2º Os Inquéritos Cíveis, Peças de Informação ou correlatos encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação do arquivamento deverão, obrigatoriamente, conter os seguintes andamentos registrados no SGP:

I – “promoção de arquivamento no CSMP”, anexando o arquivamento do respectivo documento;

II – “encaminhamento para Promotoria/Unidade” - Conselho Superior do Ministério Público.

§ 1º Nos expedientes que versarem sobre recurso contra indeferimento de instauração de Inquérito Cível, não é necessário registrar o andamento previsto no inciso I.

§ 2º É obrigatória a emissão de etiqueta com código de barras e sua afixação na capa de todos os procedimentos investigatórios cadastrados no SGP.

Art. 3º O campo “Descrição” do cadastro no SGP dos Inquéritos Cíveis, Peças de Informação ou correlatos, de preenchimento obrigatório, deverá conter:

I - o objeto do expediente, descrito de forma clara e resumida;

II - o local em que ocorreu o fato;

III – o nome das partes principais.

§ 1º O nome das partes deverá igualmente ser cadastrado no campo próprio.

§ 2º As partes cujos nomes, por qualquer motivo, não puderem ser objeto de publicação, deverão constar no campo “Descrição” apenas com iniciais.

§ 3º Havendo aditamento da portaria inicial, o campo “Descrição” do cadastro do SGP deverá ser alterado para conter as novas informações.

Art. 4º As doações provenientes dos Termos de Ajustamento de Conduta deverão ser registradas em campo próprio do SGP.

Art. 5º Os Avisos publicados pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme previsto no Art. 38, §1º, letra “b” de seu Regimento Interno, reproduzirão rigorosamente o conteúdo do campo “Descrição”, tal qual cadastrado no SGP, sendo, portanto, de responsabilidade da Promotoria de Justiça de origem as informações publicadas.

Art. 6º A Secretaria dos Órgãos Colegiados devolverá, por despacho administrativo lançado eletronicamente no sistema SPU, os expedientes enviados para o Conselho Superior do Ministério Público que não estejam de acordo com disposto neste Provimento.

Art. 7º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de março de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e Publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 139/2010

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- os Promotores de Justiça, Dr. ROGÉRIO FAVA SANTOS e Dr. ADRIANO LUÍS DE ARAUJO, para firmar Termo de Cooperação que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – MPRS (por meio da Rede Ambiental do Rio da Várzea) e a empresa Foz do Chapecó Energia S.A., objetivando desenvolver trabalho de recuperação do meio ambiente, em especial da mata ciliar do Rio do Mel (IC.01354.00001/2009 - Port. 0490/10).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de março de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de março de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 409

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 140/2010

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria 0404/2010, que designou, a contar do dia 11 de março de 2010, a servidora MICHELLE DAER DE FARIA, Assessora – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula nº 14957388, para exercer a função gratificada de Assessor de Procuradoria de Justiça, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 0482/10).

- a Portaria nº 0312/2010, que nomeou ALEXANDRE PICCOLI, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0485/10).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RAFAEL SCHWEZ KURKOWSKI, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo (10º) lugar na classificação geral da Região da Produção (Port. 0486/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório RODOLFO GREZZANA CORREA, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o décimo terceiro (13º) lugar na classificação geral da Região Metropolitana, face ao esgotamento da lista de classificação da região e à opção por última chamada (Port. 0487/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório HUMBERTO LOPES CAMPOS, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na classificação geral da Região das Missões, face ao esgotamento da lista de classificação da região e à opção por última chamada (Port. 0488/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório FERNANDO ANDRADE ALVES, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o segundo (2º) lugar na classificação geral da Região Metropolitana, face ao esgotamento da lista de classificação da região e à opção por última chamada (Port. 0489/10).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de março de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 10084-09.00/07-0 TOMADA DE PREÇOS Nº 21/08

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOTRIN LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 03 (três) meses, a contar de 21 de março de 2010, e do período de vigência do ajuste, por 03 (três) meses, a contar

de 15 de julho de 2010; desdobramento do pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 04 (quatro) parcelas; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, § 1º, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

APOSTILA

PROCESSO Nº 9821-09.00/07-6

A DIRETORA-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o expediente de nº 9821-09.00/07-6, para fazer constar que o Contrato de Prestação de Serviços Gerais – AJDG nº 88/08, celebrado com a empresa Gussil Indústria, Comércio e Prestação de Serviços Ltda., terá, em atenção ao disposto na cláusula quarta, letra "a", do mesmo, o valor correspondente ao seu montante 'A' reajustado em 9, 678%, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2010 (nº de registro no MET: RS000093/2010), passando tal montante ao valor mensal de R\$ 209.335,44 (duzentos e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de março de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 2003-09.00/10-1

CONTRATADA: ALFAMÍDIA PROW TRIENAMENTO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** inscrição dos servidores Alecsandro Barcellos Gonçalves da Silva, Cristiano Alberto Krüger e José Inácio Miranda Garcia no curso "Desenvolvimento de Aplicativos Web em PHP" e do último servidor também no curso "Lógica de Programação e Modelagem de Dados", a serem realizados, respectivamente, nos períodos de 19 a 30 e de 05 a 16 de abril de 2010, no turno da manhã, em Porto Alegre/RS, com carga-horária de 40 horas-aula; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.569,60; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 29/03/2010, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Delmar Pacheco da Luz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de março de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de março de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 409

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 2024-09.00/10-8

CONTRATADA: SISNEMA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA.; **OBJETO:** inscrição dos servidores Alecsandro Barcellos Gonçalves da Silva, Cristiano Alberto Krüger e José Inácio Miranda Garcia nos cursos intitulados "SSLXPC – Linux Profissional – Conceitos Instalação e Administração v. 11", "SSLXPA – Linux Profissional – Administração Avançada v. 11" e "SSLXPI – Linux Profissional - Serviços de Internet v. 11", a serem realizados em Porto Alegre/RS, com carga-horária de 20 horas-aula o primeiro e 40 horas-aula os demais; **VALOR TOTAL:** R\$ 10.440,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 29/03/2010, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Delmar Pacheco da Luz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de março de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PROCESSO Nº 3400-09.00/01-4

CONTRATADA: MILSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica, por 12 (doze) meses, a contar de 06 de abril de 2010; reajuste do valor do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica, a contar de 06 de abril de 2010, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 0,24%, resultando, assim, na quantia mensal de R\$ 265,55; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusulas quarta e quinta, item 5.2, do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de março 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO Nº PR.00573.00685/2009-4

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Banco da Brasil S.A. **OBJETO:** Estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de Crédito Imobiliário – Financiamento à Aquisição Pessoa Física, aos membros e servidores do Quadro de Pessoal do MP/RS, em condições diferenciadas daquelas

ofertadas pelas Agências do Banco. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25-03-2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de março de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

AVISO DE ABERTURA DE PREGÕES ELETRÔNICOS

(01) Pregão Eletrônico nº 09/2010 (Processo nº 002183-09.00/10-4). **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços para CONFECÇÃO de 500 exemplares da 10ª edição da Legislação Institucional do Ministério Público Estadual, contendo aproximadamente 640 páginas, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 15/04/2010, às 14 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 15/04/2010, às 15 horas.

(02) Pregão Eletrônico nº 10/2010 (Processo nº 002182-09.00/10-1). **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** registro de preços de Placa de Interface para Servidor de Rede, denominada HOST BUS ADAPTERS (HBA) de 4 Gbps, 30 unidades, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 16/04/2010, às 09 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 16/04/2010, às 14 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e Lei nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de março de 2010.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

EDITAL Nº 117/2010 REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça. Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de março de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.